



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Reiterando a indicação nº 039/2013 de minha autoria. Indico Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a **reestruturação do asfalto da Rua Castro Alves, no trecho compreendido entre a rotatória que dá acesso à estrada para o município de Lajedo do Tabocal até o início da Av. Joaquim José da Rocha antiga Rua Jaime Portela e também construa uma via para pedestre e uma ciclovia.**

JUSTIFICATIVA:

A Rua Castro Alves é uma via de grande importância para a mobilidade urbana do município, sendo utilizada diariamente por entrada e saída de visitantes como também moradores, comerciantes, estudantes e motoristas que necessitam se deslocar para diversos bairros, bem como para o município vizinho de Lajedo do Tabocal. Atualmente, o trecho compreendido entre a Baixinha da Sorte e a rotatória encontra-se em condições precárias, com o asfalto bastante danificado, apresentando buracos, irregularidades e desgaste que dificultam o tráfego, oferecendo riscos de acidentes e prejuízos materiais aos usuários.

A reestruturação do asfalto, somada à construção de uma via para pedestres e uma ciclovia, garantirá melhores condições de mobilidade e segurança, incentivando também práticas sustentáveis como o uso da bicicleta. Essa medida trará benefícios diretos à população, reduzindo riscos de acidentes, melhorando o fluxo de veículos e promovendo mais qualidade de vida para todos que utilizam a via.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 20 de agosto de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador